



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 320/2022

DATA: 30/06/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 174/2022 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º. Transferir a Servidora Pública Municipal **Silmara de Fátima Fabrício Pinto**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Atendente Social, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 14/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 30 de junho de 2022.


Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração